



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 067/2009

EMENTA: Retificação da Resolução nº 269/2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 99/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001510/06-17.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, do valor de **R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais)** está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - *HUAP*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor